



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, José Firmo Reis Soub, Carlos Gomes, Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana Luisa Rivera, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza – Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. Ausente justificadamente o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto. Havendo quórum, o Presidente instalou a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES.** O Vice-Presidente do Conselho Superior, José Firmo Reis Soub, abriu a sessão. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as atas da 225ª Sessão Ordinária, de 27 de fevereiro de 2015 e 226ª Sessão Ordinária, de 12 de março de 2015. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Memorando nº 008/2015 – MPDFT/8ª PJCR, de 24 de março de 2015, em que o Procurador de Justiça DIAULAS COSTA RIBEIRO solicita autorização para ser designado para exercício no Tribunal do Júri, especialmente, mas não exclusivamente, em sessões marcadas para a Semana Nacional do Júri, entre os dias 13 e 17 de abril, sem prejuízo das atuais funções, exceto quanto às sessões na 2ª turma Criminal marcadas para os mesmos dias, nos termos do artigo 166, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a Portaria PGJ nº 531, de 7 de abril de 2015, que designou, *ad referendum* do CSMPDFT, o Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro e o Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda para oficiarem, no dia 17 de abril de 2015, na Sessão Plenária do Vara do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama, no Processo nº 2014.04.1.010001-7, sem prejuízo de suas atuais designações; **B.** Memorando nº 24/15 – SECEX, de 30 de março de 2015, em que a Chefe de Secretaria das Câmaras, Erika Poppius Cruz, informa o fim dos mandatos, em 25 de março de 2015, da atual Coordenadora Administrativa das Câmaras Reunidas, Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA, e do seu substituto, Procurador de Justiça MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, indicou os Procuradores de Justiça Mario Perez de Araújo e Jair Meurer Ribeiro, como Coordenador Administrativo e Coordenador Substituto das Câmaras Reunidas, respectivamente; **C.** Requerimento, de 12 de janeiro de 2015, em que o Promotor de Justiça ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA solicita seu desligamento da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, em obediência ao art. 134, I e VI, do CPC, e ao art. 18, I, e art. 19, ambos da Lei 9.784/1999. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, nomeou a Procuradora de Justiça Isis Guimarães de Azevedo, como 2º membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, até a data de 23 de julho de 2015. O Vice-Presidente informou que o mandato acabará na referida data para coincidir com o fim dos demais mandatos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada; **D.** Memorando nº 03/2015 – 9º Procuradoria de Justiça Criminal, de 2 de março de 2015, em que a Promotora de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI e OLIVEIRA requer a dispensa da designação como membro titular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal (Portaria PGJ nº 77, de 19 de janeiro de 2015), ao final do prazo estipulado,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

tendo em vista a aprovação pelo Conselho Superior, na última sessão, de novos critérios acerca das designações para a composição das Câmaras de Coordenação e Revisão. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, nomeou a Procuradora de Justiça Margarida Maria Cerqueira Café como 1º membro titular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, até a data de 13 de agosto de 2015. O Vice-Presidente informou que o mandato acabará na referida data para coincidir com o fim dos demais mandatos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal. O Vice-Presidente informou, ainda, que a indicação se deu por antiguidade em forma de rodízio, conforme preceitua a nova redação do artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução CSMPDFT nº 86/2008, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão; **E.** Memorando nº 02/2015 – 2ª PJRP, de 11 de março de 2015, em que o Promotor de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO requer dispensa da designação como 1º membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, ao término do atual mandato (19/07/2015, conforme Portaria PGJ nº 905, de 19/07/2013), tendo em vista a alteração do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 86/2008. O eg. Conselho Superior tomou ciência do pedido de dispensa, devendo o Promotor de Justiça permanecer na referida Câmara até o final do seu mandato; **F.** Memorando nº 076/GCG/2015, de 23 de março de 2015, em que o Promotor de Justiça MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04.04.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.015569/14-98 (Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 182, de 10 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 253 da Lei Complementar nº 75/1993. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a prorrogação do referido PAD pelo prazo solicitado; **G.** Memorando nº 094/GCG/2015, de 6 de abril de 2015, em que a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18.04.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.033768/13-15 (Interessada: Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 165, de 25 de agosto de 2014, com fundamento no art. 98 do Provimento nº 15 da Corregedoria-Geral, tendo em vista que a Comissão aguarda resposta da junta médica que elaborou o Parecer JMO nº 33/2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a prorrogação do referido PAD pelo prazo solicitado; **H.** Despacho, de 23 de março de 2015, do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça José Theodoro Corrêa de Carvalho, em que submete ao referendo do Egrégio Conselho Superior a lotação do Procurador de Justiça MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos da Portaria PGJ nº 465, de 23 de março de 2015, decorrente do Aviso de Remoção de Procuradoria nº 01, de 12 de janeiro de 2015 (Processo Administrativo nº 08190.045735/15-25). O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a lotação do Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas; **I.** Ofício nº 077/2015/CNMP, de 24 de março 2015, em que o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, encaminha cópia de decisão proferida pelo Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior, de 19 de março de 2015, reconhecendo a prescrição da falta funcional atribuída ao Promotor de Justiça LEONARDO AZEREDO BANDARRA, julgando extinto o feito e determinando o arquivamento dos autos (Processo nº 802/2013-42, referente à declaração de bens). Ofício encaminhado à Corregedoria-Geral do MPDFT, para as providências cabíveis. O eg. Conselho Superior foi cientificado. **J.** Comunicação sobre a entrega das comendas da Ordem do Mérito do MPDFT – Resolução CSMPDFT nº 39/2002. A Secretária do Conselho Tutelar,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito, prestou breves esclarecimentos e propôs o adiamento da entrega das comendas no ano de 2015 para o ano subsequente, tendo em vista a existência de procedimento sobre a retirada de condecorações entregues anteriormente, bem como a necessidade de reforma da Resolução referente ao assunto. Neste momento o Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, reassumiu a presidência. O Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro comunicou que a Senhora Isabel Cristina Mota Marques da Silva, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo de Portugal, receberá a comenda em cerimônia no dia 13 de julho de 2015, na sede do referido Tribunal. O Conselheiro acrescentou que à época a agraciada fora condecorada com a comenda no grau Grão-Colar. Contudo, foi entregue a comenda no grau Grã-Cruz por falta física da comenda (estojo, faixa, certificado) no grau Grão-Colar. Perguntou, ainda, que, se possível, houvesse a troca física da comenda do Grau Grã-Cruz que foi entregue ao Conselheiro pela comenda no grau Grão-Colar, para entrega na mencionada cerimônia. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, decidiu que a magistrada Isabel Cristina Mota Marques da Silva receberá a comento no grau Grão-Colar e aprovou o adiamento da entrega das comendas no ano de 2015 para 2016. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** O Presidente inverteu a ordem das comunicações a pedido do Ouvidor em Substituição, Promotor de Justiça Paulo Roberto Binischeki. **A.** Memorando nº 027/2014-SIC, de 7 de abril de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de março de 2015; **B.** Memorando nº 753/2014-Ouvidoria, de 7 de abril de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de março de 2015. O Promotor de Justiça Paulo Roberto Binichski, Ouvidor em substituição, fez o uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os relatórios apresentados. **4. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** Não houve comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** O Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, alterou a ordem de apresentação das comunicações. **A.** Apresentação do novo sistema de emissão eletrônica da Certidão de Regularidade de Serviço. Os Conselheiros foram orientados a como entrar na sua intranet e emitir a referida certidão. A Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, e o servidor Hernan de Lima Cunha, fizeram o uso da palavra. **B.** Apresentação do Anuário Estatístico de 2014. O servidor Hernan de Lima Cunha apresentou o anuário estatístico. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o anuário apresentado. **C.** Memorando nº 082/GCG/2015, de 23 de março de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019132/15-22. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente. **D.** Memorando nº 083/GCG/2015, de 23 de março de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019133/15-95. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente. O Conselheiro José Firmo Reis Soub propôs que fosse editada uma Súmula nos moldes da argumentação do relatório de arquivamento da Corregedoria, nos seguintes termos: “o mérito das manifestações exaradas por Procuradores ou Promotores de Justiça não poderão ser questionadas e avaliadas por órgão disciplinar, salvo quando o membro atuar com dolo ou fraude



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

(art. 85, do CPC). Isso, em razão da independência funcional, que, juntamente à unidade e à indivisibilidade, formam o tripé principiológico relativo à atuação do Ministério Público (art. 127, §1º, da CF). A Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza questionou sobre a existência ou não de procedimento de edição de súmulas. O Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida propôs que fosse aberto e distribuído um procedimento para alteração do Regimento Interno do Conselho Superior, como objeto mais abrangente, tendo como assunto o procedimento de edição, modificação, cancelamento de repertório de jurisprudência, em especial enunciados de súmulas, contendo questões como, por exemplo, a existência de quórum de votação qualificado, procedimento de publicação, entre outros. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, votou pela abertura do procedimento nos moldes da sugestão apresentada. **II – ORDEM DO DIA.**

1. Processo nº 08190.019129/15-18. Interessado: Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO. Discussão: Tendo em vista a ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro. Dispensada a leitura do relatório, o Conselheiro-Relator *ad hoc* procedeu à leitura do voto. O Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda solicitou que fosse enviado ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público encaminhando cópia desta decisão, tendo em vista que fora instaurado procedimento nos mesmos termos naquele Conselho Nacional. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator *ad hoc* pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido pela Corregedoria-Geral, expedindo-se ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público comunicando o arquivamento do Procedimento. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido. **2. Processo nº 08190.015602/14-61.** Interessada: Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. O Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo, defensor indicado da Acusada, fez uso da palavra para sustentação oral, pelo prazo regimental. Leitura de voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** Foi nomeado defensor da Interessada o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela rejeição da Súmula de Acusação e arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do voto. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido. **3. O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08190.224582/14-81.** Interessado: Promotor de Justiça aposentado Edmilson Marçal Passos. Assunto: *Reversão de Aposentadoria por Invalidez*. Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Em consulta ao Interessado, que estava presente na platéia da sessão, este indicou que não havia necessidade de decretação de sigilo do julgamento, prosseguindo-se a transmissão normal. Leitura de relatório e voto pelo Conselheiro-Relator. O Conselheiro-Relator deferiu o pedido de fornecimento da cópia de relatório e voto, bem como do áudio referente ao julgamento do processo de seu interesse ao Promotor de Justiça. **Decisão:** Consultado pelo Conselheiro-Relator, o Interessado, Edmilson Marçal Passos, renunciou ao sigilo do feito. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela conversão do feito em diligência, para realização de nova perícia médica, nos termos do voto. **4. O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08190.028519/11-18.** Interessados: Assessoria de Políticas Institucionais, Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT. Assunto: *Requerimento formulado por membros titulares de*



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

174 *Promotorias Especiais Criminais que solicitam a alteração das atribuições das Promotorias de*
175 *Justiça Especiais Criminais e das Promotorias de Justiça Especializadas.* Relatora: Conselheira
176 CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO. Discussão: A presidência passou ao Vice-
177 Presidente, Conselheiro José Firmo Reis Soub, em virtude de impedimento do Presidente, por ser
178 subscritor de peças no Procedimento. Leitura de relatório pela Conselheira-Relatora. Os
179 Promotores de Justiça Trajano Sousa de Melo e Rubin Lemos fizeram uso da palavra para
180 sustentação oral, pelo prazo regimental. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
181 acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela cassação da decisão liminar concedida e restauração
182 da Resolução CSMPDFT nº 131/2012, nos termos do voto. O Presidente do Conselho Superior,
183 Leonardo Roscoe Bessa, declarou-se impedido. **5. Processo nº 08190.015617/14-39.** Interessada:
184 Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira. Assunto: *Apuração acerca de conduta de*
185 *membro do MPDFT.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA.
186 Discussão: O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, reassumiu a presidência.
187 Breve explanação e leitura de voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
188 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento da
189 Sindicância promovida pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. O Conselheiro José Firmo
190 Reis Soub declarou-se impedido. **6. Processo nº 08190.019130/15-05.** Interessado: Promotor de
191 Justiça Luiz Henrique Ishihara. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT.*
192 Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Breve explanação e leitura de voto
193 pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em.
194 Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido
195 pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. A Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub
196 declarou-se impedida. **7. Processo nº 08190.063681/14-07.** Interessado: Procuradoria-Geral de
197 Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Sugestões de modificações na Resolução*
198 *CSMPDFT nº 109/2011, que dispõe sobre as normas de ingresso na carreira do MPDFT.*
199 Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Breve
200 explanação pela Conselheira-Relatora e leitura da proposta a ser aprovada. **Decisão:** O eg.
201 Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela aprovação das
202 alterações propostas à Resolução CSMPDFT nº 109/2011, nos termos do voto. **8.** O Presidente do
203 Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.013536/15-49.**
204 Interessada: Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo. Assunto: *Requerimento de afastamento*
205 *para participar do curso de atualização/formação complementar Direito Penal, que se realizará*
206 *na Università Degli Studi di Roma, no período de 19 a 30 de outubro de 2015, na Itália.* Relator:
207 Conselheiro ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Breve
208 explanação pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
209 acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela autorização do afastamento solicitado pela
210 Interessada, no período de 19 a 30 de outubro de 2015. A Interessada deverá apresentar, no prazo
211 de 30 (trinta) dias após o término do período deferido, relatório de suas atividades, bem ainda
212 encaminhar, no prazo máximo de 3 (três) meses após findo o curso, cópia de certificado de
213 participação, nos termos do voto. **9. Processo nº 08190.013531/15-25.** Interessados: Procuradoria-
214 Geral de Justiça e Diretoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Procedimento de promoção de membro,*
215 *por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro
216 JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Breve explanação pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O
217 eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplece indicada pelo em. Conselheiro-



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

218 Relator para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT,
219 em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Moisés Antonio de Freitas ao cargo de
220 Procurador de Justiça. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça Adjuntos:
221 Adalgiza Maria Aguiar Hortêncio de Medeiros, Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire e Cíntia
222 Costa da Silva. **10.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o
223 **Processo nº 08190.013522/15-34.** Interessado: Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Lista de*
224 *antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2014.* Relatora:
225 Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Leitura de relatório e voto
226 pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou a lista
227 de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2014, concedendo-se,
228 desde já, com base no art. 202, §2º, da Lei Complementar nº 75/93, o prazo de 30 (trinta) dias para
229 eventuais reclamações após sua publicação na Imprensa Oficial. **11. Processo nº**
230 **08190.018054/14-02.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
231 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para*
232 *acompanhar a falta de sistema de esgotos na Quadra 01, do Conjunto 10, da Vila Estrutural.*
233 Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Votação em bloco. Breve explanação
234 pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em.
235 Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria
236 Distrital dos Direitos do Cidadão. **12. Processo nº 08190.266427/13-24.** Interessada: Procuradoria
237 Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo*
238 *Administrativo da PDDC instaurado para acompanhar as providências acerca da demora dos*
239 *ônibus que circulam entre o Setor Comercial Norte e o Sudoeste.* Relatora: Conselheira MARIA
240 ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Votação em bloco. Breve explanação pela
241 Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em.
242 Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria
243 Distrital dos Direitos do Cidadão. **13. Processo nº 08190.018076/14-37.** Interessada: Procuradoria
244 Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo*
245 *Administrativo da PDDC instaurado para acompanhar as providências acerca do*
246 *descumprimento de horário pelas linhas 162 e 174, ambas via Esplanada dos Ministérios.*
247 Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO. Discussão: Votação em
248 bloco. Breve explanação pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
249 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do
250 feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **14. Processo nº**
251 **08190.158757/11-94.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Chefia de Gabinete. Assunto:
252 *Análise sobre a participação de Membros do MPDFT no Cons. Delib. do Programa de Proteção a*
253 *vítimas, testemunhas e familiares, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos*
254 *Humanos e no CAFDDC.* Relatora: Conselheira ANA LUISA RIVERA. Discussão: Breve
255 explanação pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
256 acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela nova indicação do Promotor de Justiça Bruno Osmar
257 Vergini de Freitas, como membro titular, e da Promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora,
258 como membro suplente, para comporem o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos
259 Humanos – CDPDDH, nos termos do voto. **15. Processo nº 08190.012976/12-63.** Interessados:
260 Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Alteração da Resolução*
261 *nº 112, de 10.06.2011, que regulamenta os critérios objetivos a serem adotados às promoções por*



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

merecimento da carreira do MPDFT, nos termos do art. 200, da Lei Complementar nº 75/93 e da Resolução nº 02, de 21.11.05, do CNMP, e revoga a Resolução nº 73/2006. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. **Decisão:** Processo remanescente a ser incluído com prioridade na pauta da próxima sessão ordinária. **16. Processo nº 08190.026034/13-61.** Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça, Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade Fim e Promotoria de Justiça do Gama. Assunto: *Criação da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Circunscrição Judiciária do Gama.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. **Decisão:** Processo remanescente a ser incluído com prioridade na pauta da próxima sessão ordinária. **17. Processo nº 08190.063668/14-31.** Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça e Diretoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Sugestões encaminhadas no relatório da Coordenação Acadêmica do 29º Concurso Público, com fundamento no art. 166, inciso I, alínea f, da LC 75/93, referente à decisão proferida na 216ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 9 de maio de 2014.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. **Decisão:** Processo remanescente a ser incluído com prioridade na pauta da próxima sessão ordinária. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, informou que protocolou justificativa de proposta de resolução sobre o relacionamento dos membros do MPDFT com os meios de comunicação, atualmente regido pelo Provimento CSMPDFT nº 7/1995. A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito comunicou que indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pelos Promotores de Justiça Adriana Sette Rocha de Menezes, Canito José Pinto Coelho e pelo Promotor de Justiça Adjunto Lucas Salomé Farias de Aguiar, nos autos do **Processo nº 08190.026068/13-83** (Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I, Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT. Assunto: *Estudo sobre o impacto nas Promotorias de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I com a criação da Circunscrição Judiciária do Guará e Águas Claras*), com a manutenção da liminar até que seja julgado o processo referente à regulamentação da Lei de Ofícios. O Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida comunicou que, nos autos do **Processo nº 08190.063680/14-36** (Interessado: Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Viabilidade da instituição do Colégio Nacional de Conselhos Superiores do Ministério Público*), o Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, informou a desistência de criação do Conselho Nacional de Conselhos Superiores. O Conselheiro solicitou o envio de ofício ao MPSP, para acusar o recebimento e agradecer a informação acerca da referida desistência. A Conselheira Ana Luisa Rivera informou que o Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas manifestou interesse de receber a comenda da ordem no mérito no gabinete do Procurador-Geral de Justiça e Chanceler da Ordem do Mérito, Leonardo Roscoe Bessa. A Conselheira Ana Luisa Rivera comunicou a sua relatoria referente ao Procedimento nº 08190.013535/15-86, proposto pela Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, para criação de um banco de votos do Conselho Superior do MPDFT. Como primeiro passo, informou a necessidade, após o julgamento nas sessões do conselho, de que os processos retornem aos gabinetes para inclusão dos votos no SISPROWEB, uma vez que são encaminhados à Secretaria, para inclusão em pauta, apenas com o relatório. Comunicou, ainda, que a criação do banco de votos será analisada pela Relatora juntamente como o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI/MPDFT e, posteriormente, comunicado ao Conselho Superior. O Presidente e o Vice



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

306 Presidente da Associação de Membros, Promotores de Justiça Antonio Marcos Dezan e Trajano de
307 Souza Melo, respectivamente, fizeram uso da palavra para comunicar o fim de seus mandatos e
308 agradecer o tratamento dado à Associação nas sessões do Conselho. Definiu-se o dia 14 de maio
309 de 2015, quinta-feira, como a data da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezoito
310 horas e trinta minutos. Para constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei
311 a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS GOMES
Conselheiro
Procurador de Justiça

Ausente justificadamente
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original Assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça